



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2007.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O FAPIEB – Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil é uma entidade fechada de previdência complementar, de plano comum e multipatrocinada, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Portaria nº 1.960, de 28/12/1979. O seu objeto é a administração e execução de planos fechados de previdência complementar, para os empregados e pessoas físicas vinculadas às respectivas Patrocinadoras, a seguir descritas:

- Diocese Anglicana de Brasília da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Meridional da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Setentrional da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Anglicana do Rio de Janeiro da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Anglicana de São Paulo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Anglicana de Pelotas da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Sul Ocidental da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Diocese Anglicana de Curitiba da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil;
- Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Conselho Executivo; e,
- Seminário Teológico da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade conceder benefícios de pecúlio e renda complementares, assemelhados aos da Previdência Social, não distribuindo dividendos ou participações, e aplicando os recursos garantidores das reservas matemáticas do plano de benefício por ela administrado e executado integralmente no país, sendo o seu resultado totalmente vertido para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefício.

A Entidade atualmente administra um plano de benefícios, denominado de IEAB PREV, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), o qual é patrocinado pelas Patrocinadoras relacionadas acima, e mantido por contribuições realizadas pelos Participantes e Patrocinadoras.

O Plano IEAB Prev teve seu início em 01/07/2006, com registro no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 20.060.003-65, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 13/01/2006, por meio do Ofício nº 043/SPC/DETEC/CGAT, encontrando-se sob a condição de manutenção normal, tendo a última alteração ocorrida no Plano, e aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, conforme Ofício nº 1.094/SPC/DETEC/CGAT, de 24 de abril de 2007, alterações estas promovidas no Regulamento de forma a atender aos ditames da Resolução MPS/CGPC nº 19/2006.

Comparativamente a 31/12/2006, em 31/12/2007 a FAPIEB mantém em seu quadro de participantes e assistidos os seguintes quantitativos:

Quadro Geral	Plano IEAB PREV	
	31/12/2007	31/12/2006
Participantes	41	43
Assistidos	41	39
Total	82	82

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, para as entidades fechadas de previdência complementar.

Os critérios e procedimentos contábeis estão em consonância com as Normas Contábeis, definidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, e Resolução MPS/CGPC nº23, de 06 de dezembro de 2006, sendo as Receitas e Despesas registradas pelo regime de competência mensal, excetuando-se as receitas decorrentes das contribuições de autopatrocinados, que podem ser registradas pelo regime de caixa, em conformidade com as normas mencionadas.

A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, o Diário e o Razão, capazes de assegurar sua exatidão. As Demonstrações Contábeis estão consolidadas em moeda corrente nacional.

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são aquelas determinadas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e Secretaria de Previdência Complementar – SPC/MPS, e podem ser resumidas como segue:

a) Disponível

É o resultado das operações e apurado em conformidade com o regime de competência.

b) Realizável

b.1) Programa Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

b.2) Programa administrativo

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.



c) Programa de investimentos - Ativo

c.1) Títulos de renda fixa e renda variável

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registram os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

- Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

c.2) Custódia de títulos

As aplicações no segmento de Renda Fixa são registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira (CETIP) e os investimentos em ações são registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio da instituição BRADESCO S.A CTVM, em atendimento à Resolução CMN nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, revogada pela Resolução CMN nº 3.456, de 01 de junho de 2007.

c.3) Investimentos imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustado a valor de mercado, por reavaliação de sua carteira imobiliária efetuada no exercício financeiro de 2007 em 28 de maio de 2007, suportada por laudos técnicos, menos depreciação acumulada e acrescida dos alugueis a receber, conforme determina a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

c.4) Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes e assistidos. As operações são atualizadas pelo índice Taxa Referencial -TR acrescidas de juros de 1,5% ao mês.

d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando



representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios aos participantes e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

e) Exigível atuarial – provisões matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade técnico-actuarial da GAMA Consultores Associados, contratada pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor presente dos saldos das Contas Individuais de Benefícios que suportam o pagamento dos benefícios do plano para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios do Plano, sendo estes benefícios anualmente ajustados ao saldo das mencionadas contas..

A provisão de benefícios a conceder representa o valor presente dos saldos das Contas Individuais do Participante e das Contas Identificadas da Patrocinadora, com os compromissos futuros para com os participantes, os quais ainda não implementaram o gozo de benefícios do Plano.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas contabilizadas para o Plano de Benefícios denominado de IEAB Prev tem por base os métodos, regimes financeiros, hipóteses econômicas financeiros e biométricas, a Nota Técnica Atuarial, a base de dados dos participantes, assistidos e beneficiários e o respectivo regulamento. O compromisso atuarial, dado pelo Exigível Atuarial do Plano IEAB Prev, avaliado em 31/12/2007, está fixado com base no saldo em cotas dos participantes e assistidos, e pelo valor da cota patrimonial correspondente, não se aplicando na sua determinação taxa de juros técnicos de desconto financeiro.

f) Fundo

Fundo do Programa Administrativo

Os Fundos administrativos são constituídos para atender as despesas administrativas e garantia do ativo permanente da Entidade.

Fundo do Programa Previdencial

Os Fundos Previdenciais são constituídos atuarialmente para atender ao programa previdencial do Plano IEAB Prev, conforme a respectiva Nota Técnica Atuarial, e está compatível com a realidade desse Plano. Em 31/12/2007 o plano não mantém saldo neste Fundo.

O FAPIEB não mantém Fundo Assistencial e de Investimentos.



g) Transferências interprogramas

g.1) Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao custeio das taxas de administração dos investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas.

g.2) Programa previdencial

Os valores registrados como despesas administrativas previdenciais no programa administrativo, são cobertos por transferências mensais do programa previdencial.

g.3) Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (imposto de renda, IOF, prejuízos na venda, deságio, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo, de acordo com a participação de cada programa.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são padronizadas pelo Anexo “C” da Resolução MPAS/CGPC nº 05 de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10 de 05/07/2002, representadas pelo Balanço Patrimonial Comparativo, pela Demonstração de Resultado Comparativa e pelo Fluxo Financeiro Comparativo, elaboradas com os valores em moeda corrente (Reais) de 31 de dezembro de cada ano, não existindo qualquer ajuste de correção monetária das Demonstrações, consoante Ofício/Circular - 07/96-GAB/SPC.

4 BALANÇO PATRIMONIAL DA ENTIDADE - ATIVO

4.1 DISPONÍVEL

O saldo de **R\$34.901,48** representa o valor depositado em conta bancária em nome do FAPIEB.

4.2 REALIZÁVEL

4.2.1 Programa Previdencial

O saldo de **R\$82.232,20** corresponde à contribuições normais, em atraso e extraordinárias, das Patrocinadoras e dos Participantes do plano IEAB PREV.

4.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

COMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

PATROCINADOR(ES)	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2007	Saldo em 31/12/2006
Diocese Sul Ocidental	2	2
Diocese Anglicana de Brasília	1	1
Diocese Curitiba	1	-
TOTAL	4	3

PARTICIPANTES	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2007	Saldo em 31/12/2006
Diocese Sul Ocidental	2	2
Diocese Anglicana de Brasília	1	1
Diocese Curitiba	1	-
TOTAL	4	3

- As contribuições de 2006 em atraso foram quitadas.
- As contribuições em atraso de 2007 estão dentro do prazo de carência de até 90 dias.

5 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Saldo em 31/12/2007	Saldo em 31/12/2006
RENDA FIXA	4.649	3.612
Aplicações em Instituições Financeiras	4.649	3.612
RENDA VARIÁVEL	1.086	1.844
Mercado de Ações	1.086	1.844
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	758	833
Edificações	606	609
Direitos em Alienações de Imóveis	152	224
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	60	22
Empréstimos	60	22
TOTAL DO REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS	6.553	6.311

Os investimentos da Entidade estão registrados contabilmente seguindo os critérios de precificação dos títulos, em consonância com os procedimentos estabelecidos na Resolução MPAS/CGPC nº 05/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10/2002 e em atendimento à Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 08/2002.

A Entidade mantém provisionado como perda de investimentos, os ativos aplicados no então Banco Santos, no Fundo de Investimentos Financeiro denominado de Credit Yield, cujo saldo, em 31/12/2007, finalizou com o valor de R\$534.469,29. Do

montante provisionado no exercício anterior, houve a recuperação, neste exercício, do valor de R\$69.640,16.

Consoante a Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002, a Entidade possui a seguinte classificação dos seus títulos:

SEGREGAÇÃO	TÍTULOS	VALORES EM 31/12/07
- Para negociação.	1)Cotas de FIF's.	R\$4.648.943,22
	2) Ações Mercado à Vista	R\$1.085.709,63

Os efeitos da precificação dos títulos mencionados foram registrados no patrimônio e no resultado no programa de investimentos, conforme os procedimentos contábeis estabelecidos pelas normas vigentes.

Consoante com o § 2º e § 3º do art.1º da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002, a Entidade mantém títulos contabilizados pelo valor da curva do papel, sendo que não possui “títulos mantidos até o vencimento” superior a 12 meses. Assim, independente do prazo e da taxa de juros dos títulos mantidos até o vencimento, o passivo atuarial foi avaliado com base na taxa de juros técnico-atuarial de desconto financeiro de 6,00% ao ano, atendendo desta forma as disposições da referida Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002.

Em conformidade com a política de investimentos da Entidade, a mesma pretende manter para o próximo exercício financeiro a referida segregação dos títulos.

A Entidade não efetuou operações de investimentos que ensejassem fatos relevantes nas notas explicativas, com relação ao artigo 1º, parágrafo único da Resolução MPS/CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005.

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis estão registrados com base no valor da última avaliação de 2007, estando dentro prazo de carência estabelecido na Resolução CMN nº 3.121/03, revogada pela Resolução CMN nº 3.456, de 01 de junho de 2007.

A Entidade possui imóveis alienados com direitos a receber, onde a remuneração está composta da seguinte forma:

- Principal: R\$ 164.005,57
- Prestações a receber em atraso: R\$ 34.737,76
- Provisão para perda de prestações em atrasos: (R\$ 46.882,85)
- Saldo em 31/12/07: R\$ 151.860,48

Sendo válido mencionar que a dívida no valor de R\$ 34.737,76, relativa às prestações em atraso a receber, está sendo cobrada judicialmente, junto com a retomada do imóvel, conforme previsto em contrato.

Além disso, no valor de R\$43.565,85, relativo à provisão para perda de prestações em atraso, está incluso o valor de R\$29.312,69 (*relativo a Jasp Turismo*



Estudantil), cujo imóvel já foi retomado, onde a baixa contábil depende da sentença judicial final a ser promulgada.

7 ATIVO PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, e depreciado de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 05/02 e suas alterações, pelo método linear, à taxa de:

- Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos: 10% aa;
- Computadores e Periféricos: 20% aa.

R\$ Mil			
BENS	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL
Móveis e Utensílios	15.	(15)	-
Máquinas e Equipamentos	15.	(10)	5
Equipamentos de Informática	9.	(6)	2
TOTAIS	39	(31)	7

8 EXIGÍVEL ATUARIAL

Demonstramos, a seguir, o Exigível Atuarial, conforme a soma das Provisões Matemáticas consolidada, do Plano de Benefícios IEAB Prev, administrado pelo FAPIEB, em 31/12/2007:

COMPOSIÇÃO DO EXIGÍVEL ATUARIAL COMPOSTO PELA SOMA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2007	Saldo em 31/12/2006
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.107	5.072
Benefícios do Plano	5.107	5.072
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.425	1.211
Benefícios do Plano c/ Geração Atual	1.425	1.211
Contribuição Definida	1.425	1.211
Benefício Definido	-	-
(-) Outras Contribuições Geração Atual	-	-
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	6.532	6.283

O Exigível Atuarial, representado pelas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder, está registrado em 31 de dezembro de 2007, com base na Manifestação Atuarial GAMA 17 MA 009/08, emitida pela GAMA Consultores Associados Ltda, empresa responsável técnico-atuarial pelos cálculos atuariais do Plano de Benefícios da Entidade.

9 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fonte de recursos valores correspondentes às transferências do Programa Previdencial das contribuições, cujo limite fixado atuarialmente é de 15% sobre as referidas contribuições. As receitas de investimentos deram cobertura às despesas administrativas dos investimentos.

As despesas administrativas efetivas foram as seguintes:

- Administração Previdencial: R\$48.005,63, representando 15% do total das contribuições realizadas no exercício de 2007. O limite atuarial de transferência de 15% foi obedecido.
- Administração dos Investimentos: R\$273.577,25, representando 4,18% do Patrimônio de Investimentos em 31/12/2007.

10 TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

As transferências interprogramas, que representam a evidenciação da movimentação de recursos entre os programas, foram feitas em consonância com o estabelecido na Resolução MPAS/CGPC nº 05 de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10 de 05/07/2002, como a seguir:

- Recursos transferidos do Programa Previdencial para o Custeio Administrativo Previdencial: R\$29.216,87, representando 15,00% das contribuições totais.
- Recursos transferidos do Programa de Investimentos para o Custeio Administrativo dos Investimentos: R\$119.155,01.
- Recursos transferidos do Programa de Investimentos para o Resultado dos Investimentos Previdenciais: R\$706.948,24.

11 EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional é representado pelo saldo de R\$30.545,63 composto da seguinte forma:

- Programa Previdencial: R\$10.150,24, sendo, R\$3.116,88 correspondentes aos valores referentes às Restituições de Reserva de Poupança, R\$6.721,00 ao adiantamento de contribuições e R\$312,36 ao Imposto de Renda Retido, e o recolhimento destes ocorrerá em 2008;e
- Programa Administrativo: R\$20.395,39, correspondentes aos encargos sociais de dezembro de 2007, provisão de férias, PIS/COFINS, fornecedores e outras exigibilidades (IRRF sobre serviços), cuja liquidação será feita em janeiro de 2008.

12 FUNDOS

A Entidade manteve Fundos Administrativos (Programa Administrativo), cujo saldo, em 31/12/2007, era de R\$115.236,22, estando assim representado:

- Fundo Administrativo previdencial: saldo de R\$108.016,01, constituído para dar cobertura às despesas administrativas do Plano.



- Fundo Administrativo permanente: saldo de R\$7.220,21, constituído para dar cobertura ao Ativo Permanente da Entidade, consoante ao que determina a Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/07/2002.

13 RESULTADO OPERACIONAL PREVIDENCIAL

No exercício de 2007 o resultado operacional previdencial, que corresponde aos Recursos Coletados por meio das contribuições, deduzido dos Recursos Utilizados através do pagamento de benefícios, apresentou um déficit operacional de R\$309.868,62, sendo coberto pelos rendimentos auferidos pelo Patrimônio de Investimentos, como demonstramos a seguir:

- a) Recursos Coletados (contribuições) = R\$193.493,64
- b) Recursos Utilizados (benefícios) = (R\$503.362,26)
- c) Resultado Operacional Previdencial (a-b) = (R\$309.868,62)

O resultado operacional acima refere-se exclusivamente ao programa previdencial, não representando um déficit técnico para o plano, em tratando-se de plano de Contribuições Definida, onde as contribuições são vertidas para formar as contas individuais dos participantes e patrocinadoras, e os benefícios são pagos aos assistidos, com base em seus saldos individuais.

14 EQUILÍBRIO TÉCNICO

Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida não se registra Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

15 SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade não possuía pendência tributária em 2007, que pudesse ensejar provisionamento de valores a contingenciar.

Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2007

JOSÉ CARLOS MICHEL BONATO

Presidente

CPF: 006.232.610,49

MANOEL JOSÉ PEREIRA DIAS

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 062.579.920-87

SAMARA NASCIMENTO SILVA

Contadora – CRC/DF 18.817

CPF: 852.604.791-49